PORTARIA N.º 0569, de 11 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1° - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, a docente **SIBELLI PASSINI BARBOSA FERRÃO**, cadastro n°. 72.348.358-3, para responder pela Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos, *Campus* Universitário de Itapetinga, pelo período de 10/09/2015 a 28/03/2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/09/2015.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS REITOR